



PROCESSO	-
INTERESSADO	CED/SC
ASSUNTO	Reunião Extraordinária

DELIBERAÇÃO Nº 104/2019 - CED-CAU/SC

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/SC, reunida ordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, no dia 27 de agosto de 2019, no uso de suas competências, que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando as demandas de processos éticos e a necessidade de dar vazão ao acervo;

Considerando a necessidade de alinhamento do Projeto Mudança de Paradigma na Atuação do Arquiteto e Urbanista;

DELIBERA:

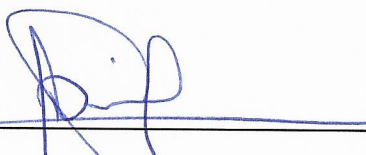
I – Pela designação de reunião extraordinária a realizar-se no dia 05.09.2019, das 09h às 18h, na sede do CAU/SC, com pauta específica para “Oficina de Processos Éticos” e “Alinhamentos do Projeto Mudança de Paradigma na Atuação do Arquiteto e Urbanista”;

II – Pelo encaminhamento da presente deliberação à Presidência do CAU/SC, para possível autorização e posterior convocação dos Conselheiros.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Rosana Silveira, Claudia Elisa Poletto e Everson Martins.

Florianópolis/SC, 27 de agosto de 2019.

ROSANA SILVEIRA
Coordenadora



CLAUDIA ELISA POLETTTO
Coordenadora Adjunta



EVERSON MARTINS
Membro